



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.04-SAS**

Ao oitavo (08) dia do mês de junho de 2022, às 15h00m, no horário local, na sede da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, situada na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – Potengi/Ceará, deu-se início à abertura e julgamento das propostas de preços com observância a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Edno Leite Moraes e seus demais membros, o Sr. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira e o Sr. Kenneth Anderson Dantas de Oliveira, designados através da Portaria nº 01/06/2022-01, de 01 de junho de 2022, de forma a atender aos fins da **TOMADA DE PREÇO nº 2022.05.04-SAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL E SOCIOASSISTÊNCIA PARA AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PARA A EQUIPE TÉCNICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE**, conforme projeto e orçamento.

Vale ressaltar que, duas empresas participaram do certame e que apenas uma foi declarada **HABILITADA** já em sessão anterior e apta a participar das próximas fases do processo. Nenhum dos representantes legais compareceram ao presente ato, portanto a abertura se deu apenas na presença da Comissão Permanente de Licitação.

Após abertura do envelope da empresa **L.G.M. MONTEIRO**, o presidente juntamente com os membros da comissão permanente de licitação analisaram a proposta apresentada e a mesma foi declarada **CLASSIFICADA**, por estar de acordo com as exigências constantes no edital.

O Sr. Presidente, ficou impossibilitado de indagar se os licitantes fariam uso e faculdade do prazo recursal, devido o não comparecimento de nenhum dos representantes no momento de lavratura desta ata, a comissão permanente de licitação estabelece o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos possíveis recursos conforme o item 16 do edital convocatório, em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, este prazo passará a contar a partir da data de publicação do resultado de julgamento nos diários oficiais e jornal de grande circulação no Estado do Ceará. Nada mais para constar, foi encerrada o presente julgamento, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros. XX
XXXX.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NOME	ASSINATURA
Presidente	Edno Leite Moraes	<i>Edno Leite Moraes</i>
Membro	Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira	<i>Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira</i>
Membro	Kenneth Anderson Dantas de Oliveira	<i>Kenneth Anderson Dantas de Oliveira</i>